



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PELIZZA ENGENHARIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400748684

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

14 AGOSTO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215485462 em 20/08/2024 da Empresa PELIZZA ENGENHARIA LTDA, Nire 31215485462 e protocolo 244672091 - 29/07/2024. Efeitos do registro: 02/08/2024. Autenticação: F2CA74B4F6FD8837A79F3218487189FD4223E5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.209-1 e o código de segurança OAKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

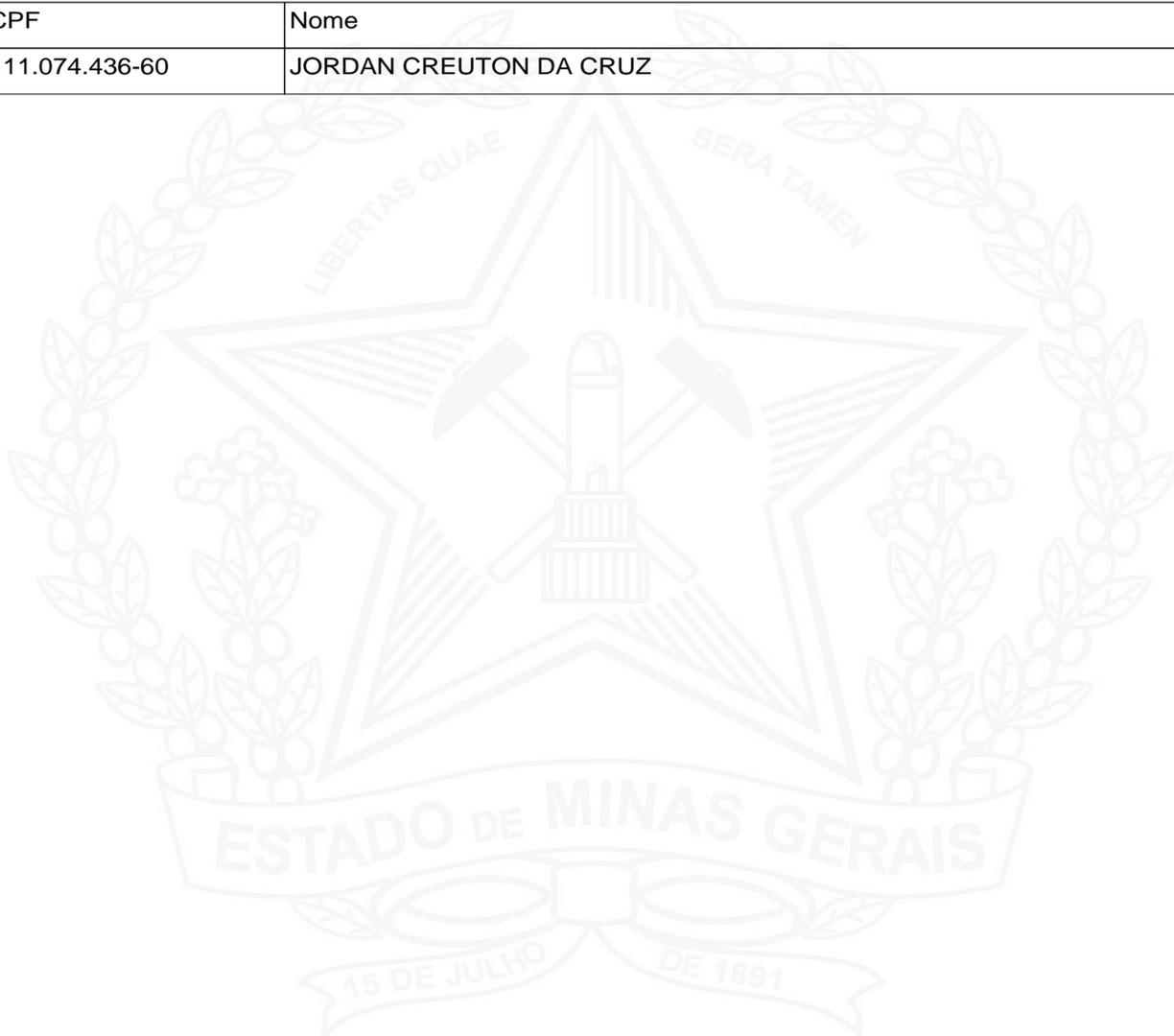
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/467.209-1	MGP2400748684	29/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.074.436-60	JORDAN CREUTON DA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215485462 em 20/08/2024 da Empresa PELIZZA ENGENHARIA LTDA, Nire 31215485462 e protocolo 244672091 - 29/07/2024. Efeitos do registro: 02/08/2024. Autenticação: F2CA74B4F6FD8837A79F3218487189FD4223E5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.209-1 e o código de segurança OAKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.  
50.083.863/0001-48 JORDAN CREUTON DA CRUZ  
NIRE: 31829116317 - CNPJ: 50.083.863/0001-48**

**JORDAN CREUTON DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1991, CPF nº 111.074.436-60, residente e domiciliado na Rua Padre Nilton Hauck, número 357, apartamento 302, bairro Democrata, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-330, titular do MEI sob o nome empresarial de **50.083.863 JORDAN CREUTON DA CRUZ** com sede à Rua Padre Nilton Hauck, número 357, apartamento 302, bairro Democrata, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-330, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE **31829116317** e no CNPJ/MG sob o número **50.083.863/0001-48**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PELIZZA ENGENHARIA LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O acervo desta empresa, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituído por 2.300 (duas mil e trezentas) quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Porcentagem	Quotas	Valor R\$
<b>JORDAN CREUTON DA CRUZ</b>	100%	2300	R\$ 23.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	2300	R\$23.000,00

**CLAUSULA QUARTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA PELIZZA ENGENHARIA**

**JORDAN CREUTON DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1991, CPF nº 111.074.436-60, residente e domiciliado na Rua Padre Nilton Hauck, número 357, apartamento 302, bairro Democrata, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-330, constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.  
50.083.863/0001-48 JORDAN CREUTON DA CRUZ  
NIRE: 31829116317 - CNPJ: 50.083.863/0001-48**

---

**DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:  
**PELIZZA ENGENHARIA LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade adorará como nome fantasia o nome **PELIZZA ENGENHARIA**

**DA SEDE - Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Olívia Moreira, número 137, Bairro Jardim Bela Aurora, Juiz de Fora/MG, CEP 36032-590.

**DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA EXCETO ESQUADRIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OBRAS DE ALVENARIA. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES. INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta** - A empresa terá o prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), dividido em 2300 cotas de R\$100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente.

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá a sócia **JORDAN CREUTON DA CRUZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.  
50.083.863/0001-48 JORDAN CREUTON DA CRUZ  
NIRE: 31829116317 - CNPJ: 50.083.863/0001-48**

---

de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO - Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Décima**- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**DO PRO LABORE - Cláusula Décima Primeira** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para si, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - Cláusula Décima Segunda** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Juiz de Fora, 02 de Agosto de 2024.

---

**JORDAN CREUTON DA CRUZ  
111.074.436-60**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

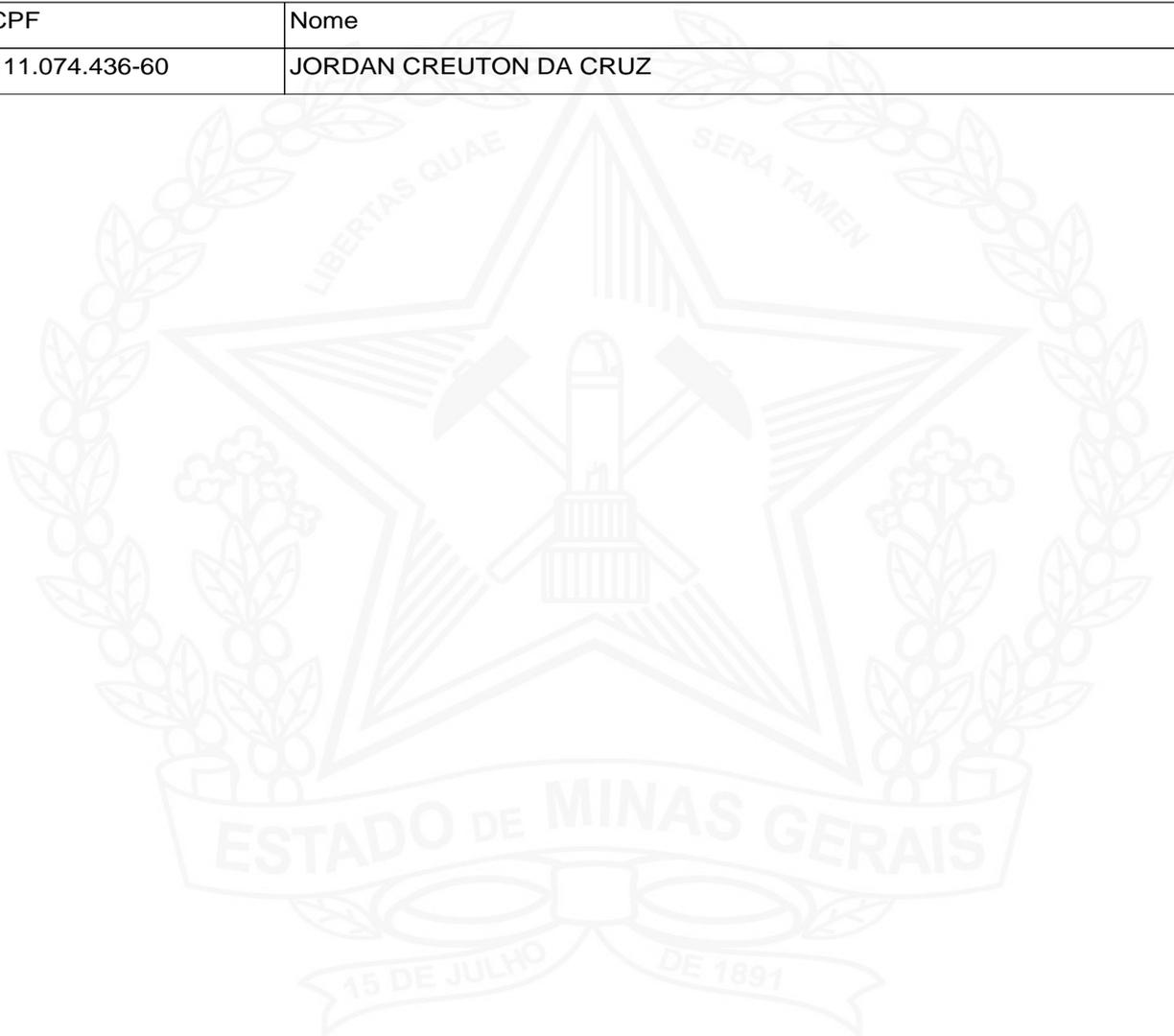
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/467.209-1	MGP2400748684	29/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.074.436-60	JORDAN CREUTON DA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215485462 em 20/08/2024 da Empresa PELIZZA ENGENHARIA LTDA, Nire 31215485462 e protocolo 244672091 - 29/07/2024. Efeitos do registro: 02/08/2024. Autenticação: F2CA74B4F6FD8837A79F3218487189FD4223E5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.209-1 e o código de segurança OAKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PELIZZA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121548546-2 e protocolado sob o número 24/467.209-1 em 29/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215485462, em 20/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.074.436-60	JORDAN CREUTON DA CRUZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.074.436-60	JORDAN CREUTON DA CRUZ

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2024, às 12:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/467.209-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31215485462 em 20/08/2024 da Empresa PELIZZA ENGENHARIA LTDA, Nire 31215485462 e protocolo 244672091 - 29/07/2024. Efeitos do registro: 02/08/2024. Autenticação: F2CA74B4F6FD8837A79F3218487189FD4223E5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/467.209-1 e o código de segurança OAKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL